



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 184/2025 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA WALDIRENE CORDEIRO, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que os dias 15 e 18 de agosto de 2025 foi declarado ponto no município de Feijó, nos termos da Decreto n. 213/2025, de 01 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Declarar Ponto Facultativo nos dias 15 e 18 de agosto de 2025, no município de Feijó, ficando os prazos automaticamente prorrogados para o dia 19 de agosto de 2025, que porventura devam iniciar-se ou terminar na data de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargadora WALDIRENE CORDEIRO
Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRE-AC

Rio Branco, 13 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral**, em 13/08/2025, às 17:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0799100** e o código CRC **FA191524**.

0001684-85.2025.6.01.8007

0799100v4